Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 169

PROJETO DE LEI Nº 105/22 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RECONHECE DE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA.

A propositura em apreciação, de iniciativa da nobre Mesa Diretora, merece ser aprovada.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A projeção preenche todos os requisitos para tramitar e ser aprovada, conforme enunciados dos incisos do § 2°, do artigo 116, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, o Projeto está instruído com a documentação necessária à sua aprovação, estado adequado com a LOMRP (art. 8°, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário (art. 36, do RICMRP).

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2022.

ISAAC ANTUNES

Presidente

////

MAURÍCIO GASPARINI

MANDE VILA ABRANCHES

RANDONVEIGA